



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.733/GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.725/GR/IFAM, de 29/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 231, de 02/12/2024, Seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.014414/2024-98, de 22/11/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 65314/2024 - CAS/REITORIA e o Despacho nº 65408/2024 - PROGESP, de 29/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
Miécio de Oliveira Melquiades	Professor EBTT	1041782	23/11/2021 a 22/11/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício